



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 1018/2017

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2009, de 05/01/2009, e,

Considerando que não haverá necessidade de substituição da servidora, durante o período da licença, conforme determina o item IV, Art. 1º do Decreto nº 107/2017, de 25 de Agosto de 2017;

RESOLVE

CONCEDER, à servidora **JANAINA RIPOLI DUARTE PAVAN**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, nível C-1, **LICENÇA PRÊMIO**, relativa ao período aquisitivo de **01/08/2005** a **31/07/2010**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 109, da Lei nº 1.232/94-E (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), **com início em 15 de janeiro de 2018 e término em 14 de março de 2018**, conforme requerimento protocolado sob n.º 1-2519/2017, de 18/12/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 19 (dezenove) dias do mês de Dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças